

## Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

## Despacho (extracto) n.º 18 991/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro da escola	Código
1.º C	Maria de Lurdes Cativa . . . . .	Da cidade e zona Norte de Lisboa.	11	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	252724
04	Carla Agostinha de Sousa Madureira . . .	Da cidade e zona Norte de Lisboa.	11	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
11	Maria José de Jesus Rosado . . . . .	Do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 18 992/2007

Considerando que a mestre Ana Cristina Jacinto da Silva é possuidora de um *curriculum vitae* que se revela adequado ao exercício das funções correspondentes ao cargo de subdirector-geral do Ensino Superior:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a mestre Ana Cristina Jacinto da Silva é nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral do Ensino Superior, cargo criado *ex novo* pelo n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### *Curriculum vitae* (resumo)

Ana Cristina Jacinto da Silva nasceu em 22 de Outubro de 1966.

Ingressou no ensino superior em 1986 e em Julho de 1990 obteve a licenciatura em História (variante História de Arte), com a média final de 14 valores.

Fez o mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto Superior de Economia e Gestão — Universidade Técnica de Lisboa, entre 1995 e 1998.

Possui o certificado do «Seminário de Alta Direcção» leccionado no Instituto Nacional de Administração Pública, que lhe confere a competência necessária para exercer a função de dirigente na Administração Pública.

Iniciou funções na Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ex-JNICT), em Setembro de 1990, desenvolvendo trabalho no âmbito dos vários programas comunitários como:

Ciência (Criação de infra-estruturas nacionais de ciência, investigação e desenvolvimento da formação de recursos humanos);

Em 1994 no Praxis XXI (intervenção operacional do Plano de Desenvolvimento Regional para a área da Ciência e da Tecnologia); e

A partir de 1993 participa paralelamente no Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, que esteve na base do financiamento às Unidades de Investigação.

A partir de 1998, integra o corpo técnico superior do ex-Fundo de Apoio ao Estudante, criado no âmbito do Ministério da Educação, cujas atribuições se circunscrevem na gestão das verbas destinadas a acção social no ensino superior.

Em 20 de Junho de 2003 é nomeada directora dos Serviços de Acção Social, da Direcção-Geral do Ensino Superior — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Foi responsável pela chefia de projecto, que conduziu à Certificação de Qualidade da Direcção de Serviços de Acção Social, através da NP ISO — 9001, pela empresa SGS.

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Paralelamente, a sua actividade de Directora de Serviços é, desde 2004, a representante da DGES, junto da Direcção-Geral da Cultura Educação da Comissão Europeia no âmbito do Programa Life Long Learning, em dois *cluster* sobre ensino superior: «Making The Best Use of Resources» e «Modernisation of Higher Education».

Em 2006 é nomeada para a comissão de acompanhamento do Eurostudent, pelo Director-Geral do Ensino Superior, estudo realizado por um grupo de países europeus, que servirá de instrumento para avaliar e propor medidas no âmbito social do processo de Bolonha.

### Secretaria-Geral

#### Rectificação n.º 1334/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 15 324/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, a p. 19 997, referente à autorização de regresso de licença sem vencimento de longa duração de José António Morais Antunes, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 12 de Abril» deve ler-se «com efeitos a partir da data da sua publicação».

23 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

### Direcção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 18 993/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.